



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES**

### REQUERIMENTO N.º , DE 2015

**(Do Senhor Miguel Haddad)**

Requer sejam convocados o Presidente e o Diretor Financeiro da OI Telecomunicações, para que prestem esclarecimentos sobre as relações contratuais mantidas entre as sociedades que dirigem e o BNDES.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Presidente e o Diretor Financeiro da OI Telecomunicações, para que prestem esclarecimentos sobre as relações contratuais mantidas entre as sociedades que dirigem e o BNDES.

### JUSTIFICAÇÃO

Dado o escopo da Comissão Parlamentar de Inquérito, que se destina a investigar eventuais irregularidades nas operações de crédito firmadas pelo Banco no período de 2003 a 2015, é fundamental a presença do Presidente e do Diretor Financeiro da OI Telecomunicações para prestarem esclarecimentos sobre os contratos pactuados com o BNDES. O conhecimento das circunstâncias em que foram firmadas tais avenças, bem como dos dados



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

relativos a cláusulas contratuais é fundamental para que esta CPI possa cumprir seus objetivos.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2015.

**Deputado Federal MIGUEL HADDAD**